

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião	
30 06 2016	15h30min	ORDINÁRIA	186	

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, também me coaduno com o posicionamento do Deputado Rafael Prudente. Sou favorável à votação

S/Pedro

Paulo R02

Sou favorável à votação, até mesmo por causa das emendas dos Parlamentares – houve Deputado que não teve tempo hábil para refazê-las –, desde que haja esse contingenciamento, conforme o Deputado Rafael Prudente disse.

Pergunto ao Relator se há essa emenda do contingenciamento. (Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.133, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)".

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.133, de 2016, de autoria do Poder



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2016	15h30min	ORDINÁRIA	187

Executivo, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)".

Sra. Presidente, esse projeto, junto com as emendas dos Deputados, já foi apreciado pela comissão, e foi aprovada sua admissibilidade pelo CEOF.

Agora foram apresentadas quatro emendas de plenário. Todas elas de remanejamento de dotação orçamentária, portanto de acordo com o ordenamento previsto no art. 64, b, II, do Regimento Interno.

Somos de parecer favorável à admissibilidade das emendas e à aprovação do referido projeto. Foi esclarecido aqui que o Deputado Rafael Prudente, em decorrência de alguns problemas que têm acontecido na FAP, fará um requerimento à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças solicitando o contingenciamento desse valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) e esclarecimento a respeito da possível

S/Gaby

Gisela

a respeito da possível malversação de recursos do FAP – Fundo de Apoio à Pesquisa, motivo pelo qual solicito aos Srs. Deputados, nos termos do acordo dos Líderes, para não prejudicar as emendas dos Deputados que não souberam a tempo de rerepresentarem suas emendas ao Projeto de Lei nº 1.119, que o projeto seja aprovado.

É o parecer, Sra. Presidente.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2016	15h30min	ORDINÁRIA	188

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Item nº 150:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.119, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 8.287.109,00 (oito milhões, duzentos e oitenta e sete mil, cento e nove reais)”.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as emendas de Plenário.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia,